

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, localizado na Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jardim Faculdade, Sorocaba – SP, CEP 18030-250, CNPJ/MF n.º 50.819.523/0001-32, neste ato representada pelo subscritor, declara ser totalmente responsável pela distribuição de cupons, pela colocação das urnas e pelo prêmio exibido, referente à promoção comercial denominada “Acelera GPACI”, que ocorrerá no Estado de São Paulo no período de 01/11/2021 a 30/07/2022, de acordo com o regulamento.

Para tanto utilizará os espaços cedidos pelas pessoas jurídicas relacionadas no Plano de Operação, as quais concordaram previamente com a utilização, de forma gratuita, de seus estabelecimentos, com o fim específico de abrigar as urnas da promoção comercial e os postos de troca com os representantes da requerente, os quais serão responsáveis pela distribuição dos cupons.

Declara, ainda, que a participação das pessoas jurídicas cedentes se limitará aos seguintes procedimentos: (i) ceder espaço para a colocação dos postos de troca e das urnas, durante a promoção, no horário normal de expediente; (ii) informar à requerente qualquer eventualidade identificada nesse período; (iii) armazenar adequadamente as urnas; e (iv) direcionar para o representante da requerente as dúvidas/reclamações sobre a promoção comercial.

O Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI se compromete a manter, em cada estabelecimento cedente, estoque de cupons suficiente para sua distribuição até o término da promoção comercial, bem como monitorar o recolhimento das urnas de forma a reunir todos os cupons para cada apuração prevista, cuja execução é de sua exclusiva responsabilidade.

Sorocaba, 08 de outubro de 2021.



**MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA**

**CPF: 931.749.508-72**

Presidente do Conselho de Administração

